



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

APROVADO

42ª Sessão Ordinária - 02/12/2024

Presidente: GERSON ALVES

MOÇÃO Nº 1128/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à Dr^a Mirian Aparecida da Silva Fonseca, por sua eleição como Secretária Adjunta da 27ª Subseção da OAB de Assis, para o triênio de 2025/2027

Esta Casa de Leis está sempre atenta aos acontecimentos, sejam eles merecedores dos mais variados votos de cumprimentos, pelo merecimento da causa.

Assim, na qualidade de representante da população assisense, em nome do Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Dr^a Mirian Aparecida da Silva Fonseca, por sua eleição como Secretária Adjunta da 27ª Subseção da OAB de Assis, para o triênio de 2025/2027.

No último dia 21 de novembro ocorreu a eleição da nova Diretoria da 27ª Subseção da OAB – Assis para o triênio 2025/2027, onde saiu vitoriosa a chapa composta pelos Advogados: Dr. João Luiz Arlindo Fabosi (Presidente), Dr. Marcelo de Oliveira Aguiar Silva (VicePresidente), Dr^a Loriesse Maria Siqueira Bueno Silva (Secretária Geral), Dr^a Mirian Aparecida da Silva Fonseca (Secretária Adjunta) e Dr. Mauricio Dorácio Mendes (Tesoureiro).

Nós sabemos que todas as organizações de classe, indistintamente, podem servir de instrumento para a realização de transformações e melhorias individuais e coletivas. Entretanto, sem medo de errar, podemos afirmar que é na OAB que encontramos o campo mais fértil para concretização de transformação da realidade.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é uma organização responsável por representar a Advocacia, sendo a única profissão com previsão constitucional (artigo 133) e regida pelo Estatuto da Advocacia e OAB (Lei nº 8.906/94), além de ser uma instituição que é encarregada de fiscalizar e orientar o exercício da advocacia e responsabilizar práticas que infrinjam o Código de Ética da OAB, bem como a defesa da constituição, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos, e da justiça social.

É com grande satisfação e apreço que proponho essa justa e merecida homenagem à Advogada Dr^a Mirian Aparecida da Silva Fonseca, que foi eleita Secretária Adjunta da 27ª Subseção da OAB – Assis, para o triênio 2025/2027.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Destaco que ter sido eleita para estar à frente de tão importante entidade demonstra o quão qualificada e honrada é a nossa agraciada.

Profissional que respeita o dever constitucional acima de tudo e visa construir uma sociedade livre, justa e solidária, baseada na cidadania e dignidade da pessoa humana.

Assim, a escolha da Dr^a Mirian Aparecida da Silva Fonseca para assumir o cargo de Secretária Adjunta da 27^a Subseção vem coroar com êxito uma carreira, pautada pela competência, ética e comprometimento com sua profissão. E mais, representa também o reconhecimento por parte de seus pares.

Desejo à nova Secretária Adjunta, uma excelente gestão, durante a qual possam ser alcançados, com muito sucesso, todos os objetivos da classe.

Requeiro, enfim que seja dado conhecimento da presente manifestação à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador - PSD





Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE9F-1D02-9B4F-DA7A